



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR-RJ Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Procurador da República titular do 4º Ofício da PR/RJ para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº JF-RJ-5083470-63.2023.4.02.5101 .

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, artigo 11 da [Lei 13.024 de 26 de agosto de 2014](#) e artigo 62, IV da [Lei Complementar nº 795 de 20 de maio de 1993](#), bem como a não homologação da manifestação da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS e a indicação, pela regra de distribuição da PR/RJ, do titular do 4º Ofício para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº JF-RJ-5083470-63.2023.4.02.5101, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República titular do 4º Ofício da PR/RJ, atualmente ocupado pelo Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº JF-RJ-5083470-63.2023.4.02.5101, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Aplicam-se, para as hipóteses de afastamento do Procurador da República titular do ofício designado, as regras de substituição dispostas na [Portaria PR/RJ Nº 983/2014, de 26 de setembro de 2014](#) (publicada no DMPF-e Nº 178 - Administrativo, de 29/06/2017, página 60).

Art. 3º Dê-se ciência a Exma. Sra. Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)